



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 04 de julho de 2024 | Nº 595

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 222/2024 – DISPENSA N. 059/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 222/2024 – DISPENSA N. 059/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 222/2024 – Dispensa n. 059/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso IV, a, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 059/2024, PRC n. 222/2024, para contratação da denominada MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ nº 18.707.422/0005-90, para prestação de serviço de revisão em período de garantia de 30.000 (trinta mil) quilômetros em veículo caminhonete S10 LTZ, placa SHG6D41, no valor total de R\$ 2.414,59 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 03 de julho de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira

Código identificador: 10166

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS E PROTETORES PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG., através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e outras, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual “aquisição de câmaras, pneus e protetores para motocicletas, veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas pertencentes a frota municipal” para Atender diversas secretarias, com vigência para 12 (doze) meses, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço, conforme condições, especificações anexadas abaixo. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, através do e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br, de ofício solicitando sua participação no processo, com a informação do quantitativo almejado e afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado. A solicitação de participação será encaminhada à Secretaria Municipal gerenciadora e à Secretaria Municipal de Gestão Pública que, manifestarão sobre sua aprovação.

Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. **Patrícia Aparecida Moreira de Almeida – Diretoria de Compras e Contratos.**

Item	Catmat	Código Municipal	Descrição
1	396833	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Tamanho: 18,40 X 30 Características Adicionais: Bico Curto
2	244665	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Tamanho: 1.000 X 20
3	359986	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Tamanho: 110 X 90 17
4	468921	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora Tamanho: 1400 X 24
5	468920	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora Tamanho: 17,5 X 25 Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro
6	244667	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Tamanho: 750 X 16
7	359985	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Tamanho: 90 X 90 19
8	242589	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Convencional Tamanho: 900 X 20
9	239291	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Convencional Aplicação Tipo Aro: 15
10	213740	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Radial Aplicação Tipo Aro: 18
11	236398	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 175/70 Aro 13
12	346733	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Com Câmara Dimensões: 175/70 R 14

13	294170	53468	<p>Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Com Câmara Dimensões: 1000 X 20 Tipo: Eixo Direcional Aplicação: Caminhão Modelo: G 358</p>
14	291378	53468	<p>Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Borracha Alta Resistência E Flexibilidade Características Adicionais: Com Câmara Dimensões: 1000 X 20 Tipo: Radial</p>
15	313136	53468	<p>Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster Material Talão: Arame De Aço Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade Medida: 110/90 17 Tipo: Com Câmara</p>
16	215053	53468	<p>Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 12,40 POL Diâmetro Nominal Aro: 24 POL Quantidade Lonas: 6 UN Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal Largura Seção: 315 MM Características Adicionais: Com Câmara</p>
17	468886	53468	<p>Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 18 POL Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal Dimensões Pneu: 12,5/80 Características Adicionais: Borrachudo Aplicação: Retroescavadeira Quantidade Lonas: 10 UN</p>
18	236399	53468	<p>Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 165/70 Aro 13</p>
19	450999	53471	<p>Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 18,4 POL Diâmetro Nominal Aro: 30 POL Quantidade Lonas: 12 UN Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal Características Adicionais: Categoria Tm95 Aplicação: Trator Agrícola Material: Elastômero</p>

20	215078	53471	Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 19,50 POL Diâmetro Nominal Aro: 24 POL Quantidade Lonas: 12 UN Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal Largura Seção: 483 MM Características Adicionais: Com Câmara
21	248158	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 195/65 R15 Tipo: Sem Câmara
22	464150	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon Material Talão: Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas Dimensões: 205/75 Aro 16
23	464151	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon Material Talão: Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas Dimensões: 215/75 R17.5
24	319089	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Com Câmara, 215/80 Aro 16
25	269566	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 225/75 R16 Tipo: Sem Câmara Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4
26	419136	53469	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster Material Talão: Arame De Aço Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade Medida: 2.75-18 Tipo: Dianteiro Com Câmara
27	295376	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas Dimensões: 275/80 R22,5 Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 Modelo: Mc45

28	299878	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Com Câmara Dimensões: 900 X 20 Tipo: Borrachudo Aplicação: Caminhão
29	337425	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Com Câmara Dimensões: 900 X 20
30	308065	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5 Aplicação: Caminhão
31	398016	53470	Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 24 POL Tipo Estrutura: Radial Cinturado Em Aço Dimensões Pneu: 1400r24 Características Adicionais: Profundidade De Sulco: L3 Aplicação: Pá Carregadeira
32	353022	53471	Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 18,40 POL Diâmetro Nominal Aro: 34 POL Quantidade Lonas: 12 UN Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Traseiro/Sem Câmara
33	440441	53471	Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 14,90 POL Diâmetro Nominal Aro: 24 POL Quantidade Lonas: 10 UN Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal Largura Seção: 383 MM
34	468769	53470	Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal Dimensões Pneu: 12-16,5 Características Adicionais: Borrachudo Aplicação: Retroescavadeira Quantidade Lonas: 10 UN
35	355059	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Tamanho: 18,40 X 34
36	468767	53467	Câmara Ar Pneu Material: Borracha Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora Tamanho: 14,90 X 24 Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro

37	456239	53468	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Flexível Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 265/60 Aro 18
38	351768	33911	PNEU DIANT. 90/90-21
39	275409	53469	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster Material Talão: Arame De Aço Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade Medida: 110/80 - H18 Tipo: Radial
40	344502	53468	Pneu Veículo Automotivo Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 245/70 R16 Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005
41	306168	31585	Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Fabricação Nacional, 8 Lonas Dimensões: 205/55 R16 Tipo: Radial
42	283395	33910	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster Material Talão: Arame De Aço Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade Medida: 120/80 18 Tipo: Radial
43	438314	53467	CÂMARA AR PNEU - R21 300 câmara ar pneu, material: borracha, aplicação tipo pneu: motocicleta, tamanho: 300 r21, características adicionais: traseiro
44	422395	53469-418838	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster Material Talão: Arame De Aço Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade Medida: 80/90 21 Tipo: dianteiro com câmara
45	Sem Catmat	53470-1	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM - 17,5 X 25 – 16 LONAS Pneu 17,5 X 25 – 16 Lonas E3 L3
46	Sen Catmat	53470-2	PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM - 14- 17,5 (RETROESCAVADEIRA) Pneu 14-17,5 Para retroescavadeira
47	275585	34682-1	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 185/65 R 15
48	308647	53241-1	PNEU 195/55R15 Pneu automotivo, construção radial, com certificado do INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195/55 R, tipo sem câmara, aplicação Fiat Cronos Precision 1.8 ano 2019, garantia de 12 meses.

49	456238	53468-2	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Flexível Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 215/65 Aro 16
50	429623	47992-1	PNEU 255/70 R16 - PNEU 255/70 R16
51	303245	53469	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 80/100 - 18 Tipo: Com Câmara Aplicação: Motocicleta / Dianteiro
52	418835	53469	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster Material Talão: Arame De Aço Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade Medida: 90/90x18 Tipo: Traseiro Com Câmara
53	Sem Catmat	53468	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - 215/65 R16 pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara, 215/65 aro 16
54	Sem Catmat	53468	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - 225/70 R17 pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, dimensões: 225/70 r17.
55	328771	23587	PNEU 90/90-19 DIANTEIRO - PNEU 90/90-19 DIANTEIRO

As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, diretamente nos almoxarifados de cada Secretaria ou Gerência, cujos endereços, telefones de contato e horários de entrega estarão indicados na(s) Ordem(s) de Fornecimento enviada(s) ao fornecedor, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento das Ordens de Fornecimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 horas.

Os produtos deverão estar acondicionados de forma que garantam o seu perfeito recebimento.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 10169

PARAPREV EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa **ARMARINHO MARINHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.940.452/0001-04. Objeto: Aquisição de papel sulfite A4 para uso administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas/MG – PARAPREV, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais). Dotação: 03 01 09.272.0001 6.003 339030, Ficha 14. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Dispensa nº 004/2024. Pará de Minas/MG, 28 de junho de 2024. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes

Código identificador: 10167

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REGINA
CÉLIA VIANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 061-2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo nº **PRO-0003616/2024**, referente à **Regularização Fundiária requerida pela Sra. Regina Célia Viana, do lote urbano nº 30 Quadra 41, localizada na Rua Martins de Melo, Bairro Recanto da Lagoa, neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024

Dimitri Gonçalves de Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 10163

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 062/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RENATO
ANTÔNIO LINHARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 062-2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo nº **PRO-0000635/2024**, referente à **Regularização Fundiária requerida pelo Sr. Renato Antônio Linhares, do lote urbano nº 30 Quadra 23-F, localizada na Rua Aprígio Guimarães Pena, Bairro São José, neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização

Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.
Pará de Minas, 27 de junho de 2024

Dimitri Gonçalves de Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 10164

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 063/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - IGREJA
PENTECOSTAL GUERREIROS DE GIDEÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 063-2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo nº **PRO-01187/2012, referente à Regularização Fundiária requerida pela Igreja Pentecostal Guerreiros de Gideão, do lote urbano nº 17 Quadra H-4, localizada na Rua Paraíso, Bairro União, neste Município.** Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.
Pará de Minas, 27 de junho de 2024

Dimitri Gonçalves de Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 10165

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown



1.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 37/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, conforme Reunião Extraordinária do CMDPI, Comissão do Fundo de Entidades, realizada em 02 de JULHO de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTO do Projeto Práticas de Bem – Estar: apoio ao envelhecimento de pessoas com deficiência e familiares/cuidadores idosos, entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas - APAE, CNPJ 18.416.891/0001-27, Termo de Fomento nº 034/2023 , sem alteração no objeto da parceria.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de julho de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 10162

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 017/2024

Aprova PLANO DE TRABALHO -APAE Pará de Minas -Estruturação a Rede de Serviços do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2024

RESOLVE:

Art. 1. Aprova o Plano de Trabalho e a documentação apresentada – Valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais): Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pará de Minas - APAE, localizada rua Inocência III, 340 São Francisco; n os Termos da Emenda Delegada n.º 444370006, Funcional Programática 08.244.5131.219G.0031

Art. 2.– Fica nomeado o Gestor da parceira a conselheira: Luana de Freitas Vieira

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 19 de junho de 2024.

MICHEL CARVALHO BARROS

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 10168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COLABORAÇÃO APAE DE PARÁ DE MINAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE DE PARÁ DE MINAS

Em atenção a solicitação da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, temos a informar que:

Considerando o repasse de Recurso de Emenda Individual Impositiva 2024 – Incremento Temporário de autoria da Deputada Federal Nely Aquino, apresentada ao Orçamento Geral da União 2024, perante o Ministério da Cidadania (MC) – modalidade Incremento Temporário – Grupo da Natureza da Despesa GND-3, Unidade Orçamentária FNAS, Programa Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, Funcional Programática 08.244.5131.219G.0031, Número da Emenda 44370006, com a finalidade de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, pedimos autorização para celebração de Termo de Colaboração a ser firmado entre o município de Pará de Minas e a Entidade Socioassistencial ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ sob n.º 18.416.891/0001-27, para repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 2 00.000,00 (duzentos mil reais).

Considerando a Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do MC (Ministério da Cidadania), que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o incremento temporário e a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Nacional, sendo observado que o Incremento Temporário compreende os recursos classificados como custeio e repassados por tempo determinado, na modalidade fundo a fundo, a fim de atender à oferta dos serviços socioassistenciais.

Considerando a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.ºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando os artigos 29, 31 e 32 da supracitada Lei, que inexistem a realização de Chamamento Público para recursos decorrentes de emendas parlamentares, mas exige Justificativa pelo administrador público:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[...]

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio

de 2000. *(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Considerando que o referido recurso será utilizado para custeio do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Custeio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias na modalidade Centro Dia, ofertados pela Entidade Socioassistencial ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE DE PARÁ DE MINAS, CNPJ n.º 18.416.891/0001-27.

Considerando que a entidade contemplada possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, inscrição/registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, inscrição/registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cadastro devidamente concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, documentação regularizada, realiza um papel relevante dentro do Município de Pará de Minas, desenvolve suas atividades de forma continuada, permanente e planejada, prestando Serviço de Proteção Social Especial para usuários do Sistema Único de Assistência Social e suas famílias. Tais serviços prestados estão devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009. A entidade apresenta capacidade técnica e operacional, além de ter estabelecido vínculos com os usuários e a rede local do Município.

Considerando as Resoluções CMAS n.º 009/2024 e n.º 017/2024 que aprovam, respectivamente, a Emenda Parlamentar Individual Impositiva para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS e o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Socioassistencial Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE DE PARÁ DE MINAS, a fim de repassar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para tal entidade.

O referido recurso será utilizado para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e sua Família – Centro Dia, ofertados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE de Pará de Minas), CNPJ n.º 18.416.891/0001-27.

Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei Federal n.º 13.019/2014, justificamos a inexigibilidade do Chamamento Público e solicitamos a celebração do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Pará de Minas e a Entidade Socioassistencial ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ sob n.º 18.416.891/0001-27.

Pará de Minas, 03 de julho de 2024.

Júnia Márcia Lauer Nery Campos Ferreira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 10170
